

GABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2026

Requer ao Poder Executivo Municipal a realização de fiscalização e adoção das providências legais cabíveis em imóvel abandonado, diante de risco à saúde pública e à segurança da população.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

A realização de fiscalização imediata no imóvel abandonado localizado na Rua 14 de Julho, sem numeração aparente, situado ao lado do nº 2441, com vistas a:

- a) Identificar e **notificar formalmente o proprietário ou responsável legal** pelo imóvel;
- b) Determinar a **limpeza do pátio, remoção de entulhos, restos de construção e vegetação excessiva**, bem como a adoção de medidas sanitárias necessárias, **sob responsabilidade do proprietário**;
- c) Avaliar a existência de **risco sanitário**, incluindo a proliferação de vetores e pragas urbanas, com comunicação aos setores de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, quando cabível;
- d) Verificar situações que possam caracterizar **ameaça à segurança pública**, como uso irregular do imóvel por terceiros, adotando-se as medidas administrativas previstas em lei;
- e) Aplicar, se for o caso, as **sanções administrativas cabíveis**, inclusive multas, nos termos da legislação municipal vigente, em caso de descumprimento das determinações.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento decorre de **reiteradas reclamações de moradores** acerca da situação de abandono de imóvel/terreno localizado na Rua 14 de Julho, **sem numeração aparente**, situado **ao lado do nº 2441**, o qual apresenta acúmulo de lixo, entulhos e vegetação excessiva.

Ressalta-se que os moradores da localidade **já compareceram diversas vezes aos órgãos da Prefeitura Municipal**, inclusive junto aos setores responsáveis pela fiscalização ambiental e de controle de endemias, bem como à Secretaria de Obras, **sem que até o momento tenha sido adotada solução efetiva**, o que evidencia a persistência do problema e o agravamento das condições do local.

A situação tem favorecido a proliferação de insetos e roedores, havendo relatos de aparecimento frequente de baratas e ratos, além de possíveis riscos à saúde pública, inclusive com moradores da região apresentando quadros de enfermidade. Soma-se a isso a utilização do espaço por terceiros para consumo de entorpecentes, gerando insegurança à vizinhança.

Embora a manutenção e limpeza do imóvel sejam de responsabilidade do proprietário, cabe ao Poder Público Municipal exercer seu **dever legal de fiscalização**, adotando as providências administrativas previstas na legislação vigente, a fim de notificar e compelir o responsável a sanar as irregularidades constatadas.

Diante do cenário descrito, impõe-se a atuação dos órgãos competentes para proteção da saúde pública, do meio ambiente urbano e da segurança dos moradores, evitando o agravamento da situação e a continuidade de riscos à coletividade.

Registra-se, ainda, que fotografias do local serão anexadas ao final do presente requerimento, a fim de comprovar a situação relatada e subsidiar a atuação dos órgãos fiscalizadores competentes.

Uruguaiana, 28 de Janeiro de 2026.

**Ver.<sup>a</sup> Stella Luzardo**  
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

**GABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF12-34BB-C6DE-2DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 28/01/2026 12:13:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/DF12-34BB-C6DE-2DE7>